

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - PB
PROCESSO: PL Nº 102/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

Contrato de Fornecimento Parcelado que firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONDADO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.607.525/0001-18, com sede na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro - Condado/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.607.525/0001-18, com sede na Av. 15 de Novembro 309, Centro, nesta cidade do Condado - PE, representado neste ato por sua gestora **Sra. Marielça Balbino Cunha de Moraes e Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 167.572.624-87 e do RG nº 1.377.750 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Maria José B. de Menezes, s/n, Loteamento Jardim Esperança, Condado – PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 36.979.289/0001-80, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, 2939, Sala 905 Edf. Internacional Business Center, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.021-170, neste ato representada por sua representante a Sr.^a **CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS**, brasileira, casada, empresaria, CPF Nº 049.658.064-76, RG nº 6484467 SDS/PE, residente e domiciliada na Avinda das Garças, 70, 1º Andar, Rio Doce, Olinda-PE, CEP 53.080-800, nos termos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, advinda do Processo Licitatório nº 102/2023, realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**, do tipo “**menor preço por LOTE**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

§1º Constituem partes integrantes do presente Contrato o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023 e seus Anexos, bem como todas as peças que constituem o Processo Licitatório nº 102/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Adesão à ata de registro de preços nº 002/2024, do Município de Caaporã, cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos, destinados a suprir as necessidades do sistema municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação”.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:17:23 -03'00'



Parágrafo Único - O objeto desta licitação deverá ser entregue pela licitante vencedora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Educação. A entrega deverá ser feita no Almoarifado Municipal, nº 205, Centro, Condado/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º - O prazo para entrega do objeto deste Contrato será de até **15 (quinze) dias úteis**, contado a partir da solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Educação, através da Ordem de Fornecimento expedida pelas mesmas.

§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital e/ou apresentar(em) defeitos(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto deste contrato será recebido:

- I. **Recebimento Provisório:** Os itens serão recebidos **provisoriamente** por servidor indicado pela Secretaria contratante, mediante termo circunstanciado, para efeito de verificação quanto à quantidade, à qualidade e à conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato Administrativo;
- II. **Recebimento Definitivo:** Os itens serão recebidos **definitivamente** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

§1º O recebimento provisório ou definitivo não isenta a Contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens fornecidos, cumprimento das demais obrigações e responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, previstas neste Edital, no Termo de Referência e na proposta apresentada, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Único – O objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o **valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, referente ao objeto licitado da seguinte forma:

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:18:36 -03'00'



1 – PROJETO PEDAGÓGICO: UNIDADE DE PROJEÇÃO EM TERCEIRA DIMENSÃO (3D) EM SALA DE AULA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Pedagógico: Unidade de Projeção em Terceira Dimensão (3D) em sala de Aula: Incluir 01 móvel compacto e itinerante, contendo uma gaveta com cabos de alimentação para carregamento dos óculos. 01 notebook de última geração, 01 projetor 3D de alta tecnologia, 30 óculos 3D ativo com excelente qualidade e visão digital, sistema de som DOLBY para as aulas terem qualidade de cinema, 270 cadernos de Atividades, 18 Cadernos do Professor.	5	R\$ 92.800,00	R\$ 464.000,00

2 - PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA – Fundamental I/ Fundamental II: Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas.	5	R\$ 17.200,00	R\$ 86.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Projeto Pedagógico: 01 Unidade de Projeção em Terceira Dimensão (3D) em sala de Aula: incluir 01 móvel compacto e itinerante, contendo uma gaveta com cabos de alimentação para carregamento dos óculos. 01 notebook de última geração, 01 projetor 3D de alta tecnologia, 30 óculos 3D ativo com excelente qualidade e visão digital, sistema de som DOLBY para as aulas terem qualidade de cinema 135 cadernos de Atividades 05 Cadernos do Professor.
	ESCRITIVO DO QUE DEVE COMPOR O PROJETO
UNIDADE DE PROJEÇÃO	U70 pro inteligente projetor 3d 4k android wifi portátil 1080p vídeo de cinema em casa led dlp mini projetor para cinema. -Bateria de Ítlio 15600mah embutida, vida útil da bateria é de 244 horas. -Sentimento 3d-chocante real para o raio azul 3d -built-in inteligente mais recente Android 9.0 os - filme máximo do apoio 4k -Resolução Nativa: XGA - Resolução Suportada: SVGA a WUXGA - Tecnologia de Curta-Distancia - índice de projeção 0.61 - Tamanho de tela: Projetar 100 " Polegadas a uma distância de no máximo 1.24m - Alto falante Mínimo de 10W - Contraste de 20.000:1 - Aspecto de imagem: 4:3 e mais 05 opções selecionáveis - Correção de ângulo Vertical +- 30 Graus - Fonte óptica selada - Vida Útil da Lâmpada de ate 15.000 Horas - Compatibilidade para controle Lan, compatível com os principais sistemas de controle - (Creston, Amx e PJ Link) - Controle, Gestão dos projetores através da rede - Ajuste do tamanho da Tela - Tecla de atalho no controle remoto Quick Install para configurar projetor - Projeção offset: 115% Conectividade Entrada: - 01 x portas HDMI - 1 XZ Porta de Entrada PC-in Dsub 15.
	QUANTIDADE
	01

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:18:53 -03'00'




<p>NOTEBOOK</p>	<p>Configuração Mínima Processor Intel® Core i5-10210U (1.60 2.11GHZ 8,00G8) Graphics Integrated Intel Chipset Intel SoC Platform Memory 8GB Soldered DDR4-3200 Memory Slots One memory soldered to systemboard, one DDR4 SO-DIMM slot, dual-channel capable Max Memory Up to 16GB (8GB soldered + 8GB SO-DIMM) DDR4-3200 offering Storage 256 ssd Storage Support Model with 38Wh batte :U to two drives, ix 2 5" HDD + 1x M.2 SSD - 2.5" M.2 2242 SSD up to 512G8 Card Reader Nonê Optical None Audio Chip High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC3287 codec Speakers Stereo speakers, 1.5W x2, Dolby® AudiorM Camera HD 720p with Privacy Shutter Microphone 2x, Array Battery Integrated 38Wh Max Battery Life MobileMark® 2018: 5.5 hr (3BWh) Power Adapter 65W Round Tip (2-pin, Wall-mount) Display 15.6" FHD (1920x1080) TN 250nits Anti-glare, 45% NTSC SOFTWARE Operating System Windows® 11 Pro 64, Portuguese (Brazil) Bundled Software Office Trial CONNECTIVITY Ethernet 100/1000M WLAN + Bluetooth® 11ac.2x2 + 8T5.0 Standard Ports . 1x USB 20.1x USB 3.2 Gen 1 .1x USB-C®32 Gen 1 (support data transfer only) . 1x HDMI® 1.4b . 1x Ethernet (RJ-45) . 1x Headphone / microphone combo jack (3.5mm) . 1x Power connector SECURITY & PRIVACY Security Chip Firmware TPM 2.0 Fingerprint Reader None Physical Locks Kensington® Nano Security Slot Other Security Câmera privacy shutter</p>	<p>01</p>
<p>ARMÁRIO MULTIMÍDIA</p>	<p>Material: estrutura tubular, fechamento em aço carbono '1020 #0,90mm soldado em sistema (M) tratamento superficial: químico por submersão (desengraxe, decapagem e fosfatização; pintura: eletrostática á pó, com secagem em estufa Acessórios: correções telescópicas, rodízios giratórios sendo 02 com freio; fechamento por única chave gaveta com capacidade para 36 unidades de óculos 3d e carregador embutido; régua com 04 pontes de ligação INTERNO; SISTEMA DE SOM COM ESTERIO COM 02 autofalantes 5 polegadas e 25w de potência. Fonte integrada com saída P2 Deve conter aproximadamente as seguintes dimensões: Altura 86,5 Largura 54</p>	<p>01</p>
<p>OCULOS 3D ATIVO</p>	<p>Lente original, suporte 1080P fonte de Vídeos de alta definição, desempenho estável e sem perda de ângulo de visão, com no mínimo 1,5 ms de resposta, e lente LCD de válvula de luz, a luz, lítio de polímero recarregável de grande capacidade; built-in 85mAh bateria de lítio de polímero, longa duração da bateria, 20 horas Tamanho: cerca de 140 - 40 - 50mm/5,5 t 1,5 - 1,9in Contraste: 1000:1 +^200 Peso do roduto: cerca de 3 1 ,1oz</p>	<p>30</p>
<p>APOSTILA DO PROFESSOR</p>	<p>Apostila de acompanhamento do professor do PROJETO NACIONAL DE ENSINO EM 3 a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 60 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 7 5G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Todo o material deve estar baseado nos conteúdos presente na plataforma. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.</p>	<p>18</p>
<p>APOSTILAS DO ALUNO</p>	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 1o (primeiro ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente</p>	<p>30</p>

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:19:15 -03'00'

	<p>escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 2o (segundo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5x29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 3o (terceiro ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado- Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
<p>APOSTILAS DO ALUNO</p>	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40] páginas, confeccionado no formato 21 .5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 4o (quarto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:19:31 -03'00'



	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21.5x29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 5o (quinto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, seja de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e 'lecionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 4o (quarto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
<p>APOSTILAS DO ALUNO</p>	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5 x 29cm, capa em couche brilho 170,4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 6o (sexto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel ofi set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 7o (sétimo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro e concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados</p>	



MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:19:44 -03'00'



	<p>aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 8o (oitavo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	
APOSTILAS DO ALUNO	<p>Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3a DIMENSÃO, Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21 .5 x29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas a plataforma. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 9o (nono ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. Os materiais educativos destinados aos alunos são projetados para incorporar atividades lúdicas e envolventes, proporcionando uma apostila no qual o estudante não só participa ativamente, mas também assume o papel de protagonista no próprio processo de aprendizado. Todas as apostilas buscam garantir que os conteúdos estejam na plataforma digital e possam ser transmitidos em 3D, sejam de fácil compreensão, o que respeita os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Para completar, a estruturação desses materiais é ancorada firmemente em valores éticos e princípios cidadãos, assegurando não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	

LOTE 02 - PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA - Fundamental I/ Fundamental II. Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS

LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Dados: 2024.04.25 14:19:58 -03'00'




DESCRIPTIVO MAPOTECA TODAS AS IDADES

CIÊNCIAS

CORPO HUMANO
SISTEMA MUSCULAR
SISTEMA RESPIRATÓRIO
SISTEMA URINÁRIO
SISTEMA NERVOSO
SISTEMA SENSORIAL
SISTEMA DIGESTÓRIO
SISTEMA CIRCULATÓRIO
SISTEMA TEGUMENTAR
SISTEMA ESQUELÉTICO
REPRODUTOR FEMININO
REPRODUTOR MASCULINO
ECOSSISTEMA
CICLO DA ÁGUA
CICLO DO OXIGÊNIO
CICLO DO NITROGÊNIO
INSETOS

HISTÓRIA

GRÉCIA ANTIGA
RENASCIMENTO COMERCIAL
EUROPA NAPOLEÔNICA
BRASIL PUBLICA VELHA
PARTILHA DA ÁFRICA
BRASIL PRESIDENTES-MAIS DÊ 500 ANOS DE HISTÓRIA
COLONIZAÇÃO GREGA E FENÍCIA
EXPANSÃO TERRITORIAL BRASILEIRA
EXPANSÃO TERRITORIAL EUA
IDADE MÉDIA ORIENTAL

GEOGRAFIA

MUNDO POLITICO
FÍSICO
CLIMA
BRASIL POLITICO
BRASIL REGIONAL
BRASIL FÍSICO

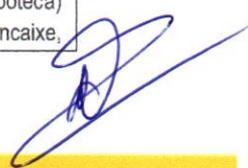
MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:20:10 -03'00'




BRASIL VEGETAL
BRASIL HIDROGRÁFICO
AMÉRICAS POLÍTICOS
ÁFRICA POLITICO
ÁSIA POLITICO
EUROPA POLITICO
OCEANIA POLITICO
ANTÁRTICA POLITICO
AMÉRICA DO SUL POLITICO
AMÉRICA DO SUL
AMÉRICA CENTRAL FÍSICO
AMÉRICA DO NORTE FÍSICO
ÁFRICA FÍSICO
ÁSIA FÍSICO
EUROPA FÍSICO
OCEANIA FÍSICO
REGIÃO NORDESTE DO BRASIL
REGIÃO NORTE DO BRASIL
REGIÃO CENTRO ESTE DO BRASIL
REGIÃO SUDESTE DO BRASIL
REGIÃO SUL DO BRASIL
SISTEMA SOLAR
MAPA ESTADUAL
ATLAS DO CORPO HUMANO COM REALIDADE AUMENTADA
ATLAS GEOGRÁFICO

DIVISÃO DE MAPAS
HISTORIA
Na área de História são apresentados temas abrangendo os principais aspectos sobre a origem do homem, além dos períodos que marcaram a humanidade até a atualidade, organizados mapas históricos impressos totalizando 10 títulos.
CIÊNCIAS
São Contemplados aspectos científicos sobre corpo humano, botânica, zoologia e ecologia assim totalizando assim totalizando 20 títulos.
GEOGRAFIA
A coleção reúne os mais variados e importantes temas do Brasil e do Mundo, abrangendo a Geografia Física que inclui os conceitos de atmosfera, universo, cartografia entre outros, Geografia Humana e Geopolítica (Mapa do seu Estado).
DESCRIÇÃO DOS EXPOSITORES/SUPORTE ORGANIZADOR E DOS MAPAS
Cada Conjunto Acompanham 3 expositores/Suporte Organizador Confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 20 com parede espessura 1,20mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivado e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 o C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Sua estrutura tubular de 30 x 20 bitolas 1,20mm. Possuindo capacidade para catalogar 30 mapas através do sistema de cabide. O expositor de arquivo (Mapoteca) possibilita rápida localização e busca da folha desejada (Mapa), composta de 04 peças montadas através de sistema de encaixe.




puxador embutido dispensando o uso de porcas e parafusos. Montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 50 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem é através do processo encaixe, com as cores em toda a estrutura em cinza claro ou branco. Possui a seguinte medida: 1.40 m (altura) x 0.84 m (Largura) x 0.50 m (Profundidade).

EXPECIFICACOES DOS MAPAS:

Conjunto de Mapas com aproximadamente 90x120cm, cada mapa, com superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro.

- 1 Atlas Geográfico Com mapas detalhados de todos os países do Mundo
- 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade Aumentada
- 1 Pen drive Contendo o Jogo dos Mapas
- 1 Globo Terrestre iluminado 30cm Físico e Político

§1º O valor do CONTRATO compreende os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

§2º Se decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, o preço do CONTRATO será reajustado, mediante requisição formal do contratado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

§3º A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços durante a vigência do contrato, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste.

§4º O pagamento será feito à CONTRATADA, diretamente pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa referentes à realização dos serviços, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§5º O pagamento será efetuado através de ordem bancária, na instituição bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo indicado acima;

§6º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data prevista para o pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira=0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{I} = \frac{(6/100)}{I} = 0,0001644$$

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:20:41 -03'00'




365 365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

§7º O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso aprovada, deverá ser formalizada por meio de aditamento ao contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

7 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 06 02 FUNDEB

12 361 1207 2109 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

001 COTA QSE

005 FUNDEB 30%

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer medida que implique alteração dos direitos e das obrigações aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere o Fundo Municipal de Educação as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

§1º A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

I - São obrigações da **CONTRATANTE**:

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:20:54 -03'00'



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Obs.: A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - g) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.
 - h) Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do presente termo de referência;
 - i) Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação da CONTRATADA que ensejaram sua contratação;
 - j) Solicitar à CONTRATADA que substitua, no prazo de 48h, os itens fornecidos com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos.
 - k) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, processar e liquidar a fatura correspondente à nota de empenho/ordem de fornecimento, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;
- §1º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

II – São obrigações da CONTRATADA

- a) Atender todas as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos (Termo de Referência e Contrato);
- b) Fornecer os itens solicitados pela administração no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da solicitação;
- c) Manter, durante toda a execução e vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Substituir, às suas expensas, todos os itens fornecidos em desconformidade com este Termo de Referência e com o Contrato;
- e) Observar leis, decretos, jurisprudência, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive se eventualmente não inserido neste termo de referência;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo órgão interessado;

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:21:07 -03'00'



g) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas porventura incidentes, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no fornecimento dos itens contratados, e demais ônus necessários à execução do objeto.

§1º - É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente acordo.

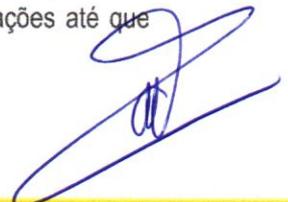
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para **rescisão** do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da execução do serviço objeto deste Termo de Referência;
- e) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;
- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:21:20 -03'00'



- p) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- r) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por **ATO UNILATERAL** e escrito da Administração, nos casos enumerados nas letras 'a' a 'l' e 'q' do item anterior;
- b) **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) **JUDICIAL**, nos termos da legislação.

§3º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§4º Quando a rescisão ocorrer com base nas letras 'l' a 'q' do item anterior, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este (a) ressarcido (a) dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- I – Pelo **atraso** no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- II – Pela **recusa em efetuar o fornecimento**, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- III – Pela **demora em substituir** o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- IV – **Pela recusa da CONTRATADA em substituir o produto rejeitado**, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- V – Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada e não abrangida nos incisos anteriores**: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§1º As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§2º Poder-se-á, ainda, das importâncias alusivas a multas, efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.



§3º A autoridade do Fundo Municipal de Educação competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§4º O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município do Condado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

§5º Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§6º Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa (art. 87, da Lei nº 8.666/1993):

- a) **advertência** por escrito;
- b) **suspensão temporária** de participação em licitações e **impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Educação do Condado**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§7º Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Fundo Municipal de Educação do Condado a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INDICAÇÃO DO FISCAL

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pelo órgão contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:21:47 -03'00'



§1º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º A área técnica indica como fiscal de contrato é a Sra. Amanda Nascimento dos Santos, CPF nº 067.915.104-47, e-mail: amandanascimento.letras@gmail.com.

§3º A gestora de contratos é a Sra. Solange Bezerra da Silva, CPF nº 778.028.025-04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do §3º, do art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Condado - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Condado, 25 de abril de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marielça Balbino Cunha de Moraes e Silva

Contratante

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA:36979289000180
Dados: 2024.04.25 14:22:04 -03'00'

MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP

CARLA JAQUELINE BARROS DANTAS

Contratada

Testemunhas: _____

CPF/MF:

011.925.784.06

CPF/MF

469.284.938-78

